



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº. 1.901 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

(AMPLIA NÚMERO VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS 0001-2013-CPNA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de recepcionista e haver concurso público em vigência para referidos empregos públicos

RESOLVE

ARTIGO 1º) As vagas do Concurso Público de Provas e Título Concurso Público 0001/2013-CPANA ficam ampliadas no quantitativo de mais 3 (três) vagas para Recepcionista.

Parágrafo único - As vagas, a que se referem o “caput” serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

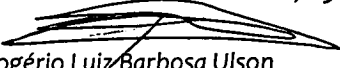
ARTIGO 2º) O presente decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

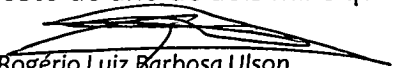
Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de agosto de 2014.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal